

EDITAL Nº 78/2014

ALTERAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL AGENDADAS PARA O MÊS DE JULHO

**Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos do disposto no nº 4 do art.º 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 18 de junho corrente, deliberou por unanimidade, que no mês de julho se realizasse apenas uma reunião do Executivo, que terá lugar no **dia 09 de julho, pelas 09,00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal.**

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mértola, 19 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara,

